LEI Nº 3049/2015

Súmula: Nomina de Sebastião Prestes Carneiro, a Rua "01", localizada no Loteamento Colina das Palmeiras, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art. 1º. Dá o nome de Sebastião Prestes Carneiro, à Rua denominada "Rua 01", localizada no Loteamento Colina das Palmeiras, nesta Cidade.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de março de 2015.

(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	231-2014
INICIATIVA	VEREADOR JOEL ELIAS FADEL E JOSÉ OTÁVIO NOCERA
DATA DE PUBLICAÇÃO	12/03/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 771

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar a Rua "01" localizada no Loteamento Colina das Palmeiras, nesta Cidade, homenageando Sebastião Prestes Carneiro.

Sebastião Prestes Carneiro era um exemplo de honestidade e respeito pelas pessoas e pelo bem alheio. Cada vez que havia um clima de indisciplina ou desconfiança o senhor Sebastião sempre lembrava *"o que é meu é meu, e o que é teu é teu;* Era uma das fórmulas singelas que ele sempre usava como meio de evitar conflitos e consequentemente garantir uma convivência harmoniosa.

Outra característica de seu Sebastião Prestes era seu espírito comunitário, pois era sempre lembrado por organizadores de festas populares geralmente de cunho religioso.

Homem solidário, honesto, enfim sua memória é convite a crer que ainda é possível viver dignamente com o resultado do próprio trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de Dezembro de 2.014.

(a) Joel Elias Fadel
Vereador

(a) José Otávio Nocera
Vereador